



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2755, de 08 de maio de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria do Carmo Valles Santos**, efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 03/06/2020 a 02/09/2020, referente ao período de 01/12/2000 a 30/11/2010, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de maio de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 08/05/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08/05/2020

SERVIDOR